



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 184

Aloca espaços no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 93ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando a proposta da Câmara de Assuntos Administrativos do CDICEA;

RESOLVE:

Art. 1º Alocar o Laboratório de Engenharia e Desenvolvimento de Sistemas - Leds na sala 301 do bloco C do Icea.

Art. 2º Alocar o Laboratório de Inteligência Computacional - Laic na sala 302 do bloco C do Icea.

Art. 3º Alocar o Laboratório de Simulação e Otimização de Sistemas - Lasos na sala 303 do bloco C do Icea.

Art. 4º Alocar o laboratório iMobilis na sala 304 do bloco C do Icea.

Art. 5º Fica alterada a localização do Leds, do Laic e do Lasos no quadro do artigo 1º da Resolução CDICEA Nº 177, de 4 de maio de 2020.

Art. 6º Destinar a sala 204 do bloco C do Icea para multimídias, metodologia ativa e reunião de projetos.

Art. 7º Alocar a Ascender Jr. na sala 204 do bloco B do Icea.

Art. 8º Alocar a Locobots na sala 203 do bloco B do Icea.

Art. 9º Alocar a Central de Estágios na sala 201 do bloco B do Icea.

Art. 10 Alocar o Centro de Extensão na sala 216 do bloco B do Icea, antiga sala do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI.

Art. 11 Definir a sala 205 do bloco C do Icea como Sala de Estudos.

Art. 12 Desocupar a sala 102 do bloco B do Icea, onde se encontra o Armazém, e defini-la como Sala de Estudos e Monitoria.

Art. 13 Alocar o Curso Pré-Vestibular: Rumo à Universidade na sala 304 do bloco B do Icea.

Art. 14 Criar o Laboratório Multiusuário Interdisciplinar II, de pesquisa, e o alocar na sala 203 do bloco C do Icea.

Art. 15 Incluir no quadro do artigo 1º da Resolução CDICEA Nº 177, de 4 de maio de 2020, as informações sobre o Laboratório Multiusuário Interdisciplinar II.

Art. 16 Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

João Monlevade, 5 de junho de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 26/06/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059009** e o código CRC **B6C851B8**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.001854/2020-52

SEI nº 0059009

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br